

COMUNICADO

CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – 5ª CHAMADA

A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), considerando o disposto no Edital Normativo nº 1 – RM-1/SES-DF/2024, de 30 de outubro de 2023, de acordo com o resultado divulgado em 19/01/2024 RESOLVE convocar para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA**, na modalidade presencial, conforme instruções a seguir

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA

1.1 Entende-se por **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**, a verificação da regularidade da documentação, feita de **FORMA PRESENCIAL**, conforme orientado a seguir.

1.2 Ficam convocados para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA** todos os candidatos aprovados e classificados dentro da quantidade de vagas disponibilizadas para o **Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e Demais Cenários de Prática da SES-DF em 2024**, devidamente relacionados no **Anexo I** do presente comunicado.

1.3 O candidato deverá confirmar o seu interesse na matrícula ao preencher o formulário eletrônico de **FICHA DE CADASTRO**, conforme link “**Preencher Ficha de Cadastro para a Matrícula**” disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>). Após o seu preenchimento, a Ficha de Cadastro deverá ser impressa, assinada e apresentada junto com os demais documentos de matrícula.

1.4 Do Cronograma e dos Procedimentos de Matrícula

1.4.1 A **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA** será realizada no dia de **26 de fevereiro de 2024 das 090h (nove horas) às 12h (doze horas)**.

1.4.2 O processo de **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA** para os **Programas de Residência Médica** encerrará-se á, impreterivelmente, às **12h (doze horas)** do dia **26 de fevereiro de 2024 – horário oficial de Brasília**. **Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.**

1.4.3 Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada no item 3 na **FEPECS – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907** (ver Anexo I).

1.5 Após a confirmação da regularidade da documentação apresentada, a **CPLF/ESCS/FEPECS** irá emitir a **Carta de Apresentação. A entrega da Carta de Apresentação e do Crachá para início das atividades será realizada no Evento de Acolhimento, na data de 28/02/2024, das 9 (nove) às 12 (doze) h, no Auditório do Conselho Federal de Medicina de Brasília, endereço SGAS 616, Conjunto D, Lote 115, L2 Sul – Asa Sul - 70200-760 – Brasília/DF.**

1.5.1 O candidato deverá preencher o link

<https://sistemas.cfm.org.br/eventos/participante/cadastro/4c41680387328f76ff1dc48a50331d3a>. para o Evento de Acolhimento, realizado no CFM

2.DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Para **EFETIVAREM A MATRÍCULA**, os candidatos deverão seguir os procedimentos indicados no item 1 acima.

2.2 A matrícula do candidato será considerada **EFETIVADA** se atendidas as seguintes condições:

- completa regularidade documental; e
- dados cadastrais inseridos no sistema informatizado.

2.3 Serão considerados **matriculados** nos programas de residência médica da **SES-DF**, os candidatos que não apresentarem pendências documentais e tiverem seus dados cadastrais inseridos no sistema informatizado.

2.4 Os candidatos que não puderem, por qualquer motivo, ter os seus dados cadastrais inseridos no sistema informatizado não poderão ser considerados matriculados.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

3.1 Para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto:

- cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC; devidamente reconhecida pelo MEC;
- cópia simples da carteira de identidade;
- cópia simples do CPF;
- cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM;
- cópias do Título de eleitor e dos últimos comprovantes de votação ou comprovante de quitação eleitoral do TRE ;
- cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil;
- cópia do comprovante de Inscrição do PIS/PASEP;
- comprovante de abertura de conta bancária no Banco de Brasília – BRB;
- 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

3.2 Para os Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito ou para os Programas de Residência Médica referente aos Anos Opcionais em Área de Atuação:

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela CNRM/MEC na especialidade exigida como pré-requisito;
- c) cópia simples da carteira de identidade;
- d) cópia simples do CPF;
- e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF;
- f) cópias do Título de eleitor e cópias dos últimos comprovantes de votação ou comprovante de quitação eleitoral do TRE;
- g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil;
- i) cópia do comprovante de Inscrição do PIS/PASEP;
- j) comprovante de abertura de conta bancária no Banco de Brasília – BRB; (**A conta bancária não pode ser do tipo “conta conjunta” ou “conta poupança”.**)
- k) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes (a serem entregues na COREME).

3.3 Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo MEC.

3.4 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia, que será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

3.5 Em caso de confirmação de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procura particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos no ato da confirmação da matrícula a procura e a cópia da identidade.

3.6 Caso a confirmação da matrícula seja feita por procurador, as cópias deverão necessariamente ser autenticadas em cartório

3.7 Além da documentação indicada no item 3. acima, os candidatos também deverão apresentar, devidamente preenchidos e assinados, confirmado que todas as informações foram devidamente fornecidas, os seguintes documentos:

- a) **FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES**;
- b) **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO RESIDENTE**; e
- c) **DECLARAÇÃO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO DA SES-DF**.

3.6 As declarações e formulários indicados no item 3.7 deverão ser impressas após o preenchimento dos formulários a serem disponibilizados na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>).

3.8 O candidato deverá, ainda, entregar 2 (duas) fotografias 3x4cm recentes na COREMU onde foi matriculado, quando do início das atividades.

3.9 Caso não possua algum dos documentos acima mencionados, o candidato pode proceder da seguinte forma:

a) **diploma de graduação**: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior indicando que a conclusão do curso dar-se-á até 29/2/2024;

b) **registro no Conselho de Classe no Distrito Federal**: solicitar o registro provisório no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal. Para aqueles com registro em outra unidade da federação, é necessário que apresentem documento que comprovem protocolo solicitando a transferência para o Distrito Federal;

c) **comprovante de votação na última eleição**: para a eleição em 2 (dois) turnos, deverão ser apresentados os 2 (dois) comprovantes. O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral (acesse http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao_eleitoral);

d) **comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIS**: preencher o formulário “PASEP – Inclusão de alteração de dados do participante” do Banco do Brasil que será fornecido no ato da matrícula; e

e) **registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB)**: solicitar a assinatura na “Carta Para Abertura de Conta Bancária” que deverá ser impressa junto com a **FICHA DE CADASTRO**.

3.10 Os candidatos ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade que conforme item 2.8.6 do Edital Normativo quiserem aderir ao Programa de Incentivo às Residências de Medicina de Família e Comunidade, instituído por meio da Portaria SES-DF nº 928 de 17 de setembro de 2021, republicada no DODF nº 178 de 21 de setembro de 2021, deverão preencher o Termo de Adesão, disponível no site do IADES.

3.11 Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 2/2022, estabelecido entre as Residências da SES-DF e a Escola de Governo Fiocruz Brasília, os candidatos ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Escola de Governo Fiocruz Brasília deverão comparecer à FEPECS na data estabelecida, com os documentos citados neste item para posterior análise de cadastro da Bolsa Complementar. Em seguida deverão se dirigir à COREME (Comissão de Residência Médica) da Escola Fiocruz de Governo, endereço Avenida L3 Norte, sem número, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília – DF, CEP 70904-130.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos que não seguirem os procedimentos indicados nos itens 2 e 3 dentro do período informado no subitem 1.4 acima serão considerados **desistentes** e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente certame e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

4.2 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação serão eliminados do processo seletivo.

4.3 Os residentes que comparecerem a **COREME** sem autorização da **SES-DF**, ou seja, sem a **Carta de Apresentação**, ou que não

se apresentarem em até 24h (vinte e quatro horas), serão excluídos dos Programas de Residência e nova chamada será realizada para substituí-los.

4.4 O residente que não comparecer ao Evento de Acolhimento será considerado desistente, sendo convocado outro candidato para ocupação da vaga.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS
Coordenadora de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão /ESCS/FEPECS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 5^a CHAMADA

Código do PRM	Programa de Residência	Cenário de Ensino	Inscrição	Nome do Candidato	Tipo de Vaga	Pontuação Final	Ordem de Classificação na Lista de Espera (PRM/CE)
402	Anestesiologia	Hospital Regional da Asa Norte (HRAN)	0328103458	LETICIA OLYNTHO BARRETO ALVES	AC	87.25	5
402	Anestesiologia	Hospital Regional da Asa Norte (HRAN)	0328100022	LUCAS MENDES GOMES	AC	87.00	6
402	Anestesiologia	Hospital Regional de Taguatinga (HRT)	0328101074	ESTEVAM BORGES LOPES	AC	87.00	5
402	Anestesiologia	Hospital Regional do Gama (HRG)	0328101605	MARIANA NUNES GANDARA PEREIRA MORBECK	AC	87.30	4
402	Anestesiologia	Residência Integrada (COREME/SES-DF)	0328100500	VICTOR DE MARCO SILVA ROCHA	AC	85.50	7
403	Cirurgia Geral	Hospital Regional da Asa Norte (HRAN)	0328101069	FABIO LUIZ BRANDAO DA SILVA FILHO	AC	86.90	4
403	Cirurgia Geral	Hospital Regional de Taguatinga (HRT)	0328101398	PAULA CAMPOS DE MENDONCA	AC	88.00	1
403	Cirurgia Geral	Hospital Regional do Gama (HRG)	0328100632	GABRIEL SUAIDEN SANTOS	AC	81.50	4
404	Clínica Médica	Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)	0328100219	LUANA BRAGA DE OLIVEIRA	AC	77.50	13
404	Clínica Médica	Hospital Regional da Asa Norte (HRAN)	0328102223	VINICIUS SOARES DO ESPIRITO SANTO	AC	84.30	6
404	Clínica Médica	Hospital Regional de Sobradinho (HRS)	0328101557	AMANDA ANTUNES ARANTES	AC	69.55	4
404	Clínica Médica	Hospital Regional de Sobradinho (HRS)	0328100220	ADDA CECILIA BATISTA DE CARVALHO	AC	69.00	5
404	Clínica Médica	Hospital Regional de Taguatinga (HRT)	0328100358	DANIELLA KHOURI FERNANDES	AC	79.50	8
404	Clínica Médica	Hospital Regional de Taguatinga (HRT)	0328101599	EURIPEDES ANDRADE ARANTES NETO	AC	79.20	9
404	Clínica Médica	Hospital Regional de Taguatinga (HRT)	0328100494	TIAGO DE ARAUJO NUNES	AC	79.00	11
404	Clínica Médica	Hospital Regional do Gama (HRG)	0328103576	HELLEN KARYNNE SILVA	AC	75.60	5
404	Clínica Médica	Hospital Regional do Gama (HRG)	0328102256	FLAVIO AUGUSTO BRAGANCA TEIXEIRA	AC	75.50	6
404	Clínica Médica	Residência Integrada (COREME/SES-DF)	0328102578	KARLOS HENRIQUE MESSIAS RIBEIRO DOS SANTOS	AC	73.60	2
404	Clínica Médica	Residência Integrada (COREME/SES-DF)	0328103083	CAMILLE CUNHA DE CARVALHO	AC	71.70	3
404	Clínica Médica	Residência Integrada (COREME/SES-DF)	0328101611	GABRIEL SOUZA BORGES	AC	71.40	4
407	Infectologia	Residência Integrada (COREME/SES-DF)	0328100664	MATEUS DE MELO TERRA	AC	73.00	2
412	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Materno-Infantil de Brasília (HMIB)	0328100032	CAROLINA OUTEIRAL TAVEIRA	AC	83.15	4
412	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Regional da Asa Norte (HRAN)	0328101173	ANNE CAROLINE CASTRO PEREIRA	AC	83.50	2
412	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Regional da Ceilândia (HRC)	0328101207	LAURA DI PAIVA GOMES E SILVA	AC	76.95	5
412	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Regional da Região Leste (HRPa)	0328101904	ANA LUISA NUNES MEIRA	AC	73.80	2
412	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Regional de Taguatinga (HRT)	0328100526	EMANOEL DE FREITAS SIQUEIRA	AC	79.20	8
413	Oftalmologia	Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)	0328101029	KALYNE NAVES GUIMARAES BORGES	AC	86.00	4
414	Ortopedia e Traumatologia	Hospital Regional da Ceilândia (HRC)	0328100599	AFONSO HENRIQUE FERRAO E FERREIRA	AC	71.30	1
414	Ortopedia e Traumatologia	Hospital Regional de Sobradinho (HRS)	0328100511	JULIANA VILELA LACERDA	AC	62.00	4
414	Ortopedia e Traumatologia	Hospital Regional de Taguatinga (HRT)	0328101532	WEULLER DE JESUS NOGUEIRA DE CARVALHO	AC	72.30	4
414	Ortopedia e Traumatologia	Hospital Regional do Gama (HRG)	0328101852	JOSE PORPHIRIO ARUAJO BURLAMAQUI DE MIRANDA	AC	63.50	6
414	Ortopedia e Traumatologia	Hospital Regional do Gama (HRG)	0328101651	ALEXANDER SILVA DE OLIVEIRA	AC	63.50	7
417	Pediatria	Hospital Materno-Infantil de Brasília (HMIB)	0328100332	MILENA MAGALHAES LOPES GONCALVES	AC	81.50	8

417	Pediatría	Hospital Regional da Ceilândia (HRC)	0328100509	LORENA CABRAL PAZETTO	AC	72.20	8
417	Pediatría	Hospital Regional da Região Leste (HRPa)	0328101387	MOANA BASTOS CAVALCANTE	AC	74.30	3
417	Pediatría	Hospital Regional de Taguatinga (HRT)	0328100892	BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	AC	76.50	12
417	Pediatría	Hospital Regional de Taguatinga (HRT)	0328100209	FABIANA CAROLINE COELHO CARVALHO FIRME	AC	76.30	13
418	Psiquiatria	Hospital São Vicente de Paulo (HSVP)	0328103833	PRISCILA LORENA CARVALHO DA SILVA	AC	84.80	4
418	Psiquiatria	Residência Integrada (COREME/SES-DF)	0328101292	CAMILA PIANTAVINI TRINDADE DE MORAIS	AC	80.19	4
418	Psiquiatria	Residência Integrada (COREME/SES-DF)	0328100129	MATHEUS PEREIRA DE CASTRO	AC	79.50	5
420	Medicina de Emergência	Residência Integrada (COREME/SES-DF)	0328100317	MARINA PAGANI ALMEIDA	AC	65.30	4
420	Medicina de Emergência	Residência Integrada (COREME/SES-DF)	0328100120	GABRYEL CORDEIRO DE LIMA	AC	61.50	5
424	Medicina Intensiva	Residência Integrada (COREME/SES-DF)	0328101099	LEONARDO DE CAMPOS CASTRO	AC	69.20	6
503	Cardiologia	Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)	0328101895	PATRICK HYORRANYS FEITOSA CARNEIRO	AC	78.40	7
509	Coloproctologia	Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)	0328103207	MARCELA BARROS BOMFIM	AC	74.50	3
514	Nefrologia	Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)	0328102861	LUIZA GABRIELE BANDEIRA COSTA	AC	74.75	3
514	Nefrologia	Hospital Regional de Sobradinho (HRS)	0328103312	NAILA SILVEIRA BEZERRA	AC	72.40	2
515	Pneumologia	Hospital Regional da Asa Norte (HRAN)	0328103478	MARIA TERESA DE ARAUJO SILVA CARNEIRO	AC	83.00	2
517	Urologia	Hospital Regional da Asa Norte (HRAN)	0328103122	HENRIQUE LORENZETO CARDOSO	AC	64.20	1

AC: Ampla Concorrência

PCD: Pessoas com Deficiência

APP: Autodeclaradas Pessoas Pretas